

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2023-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – Ba, Alessandra Gomes Reis do Carmo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal 2029/2015:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Gestão 2023-2025 de acordo com a Lei Municipal nº 2029/2015.

I Representantes Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Titular: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA;
Suplente: CAROLINE CARVALHO AMARAL;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: FRANCISCO ELANO NERIS FREITAS;
Suplente: ALVANILSON BARRETO SILVA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: MARIA JOSÉ PITANGA SUZART DA SILVA;
Suplente: CRISPINA DOS SANTOS;

GABINETE DA PREFEITA

Titular: DANIEL SILVA SANTOS;
Suplente: MILENA JOANA DOS SANTOS FREITAS;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Titular: REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
Suplente: ITANA REGINA PARANHOS MAGALHÃES

GUARDA MIRIM
Titular: LAÍS SANTOS COSTA
Suplente: AILTON JOSÉ PORTELA COSTA


ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DO BAIRRO DO SACRAMENTO-AMUBS
Titular: MIRACY FERNANDES CALMON RODRIGUES SANTOS
Suplente: REGINA LUCIA CALMON

CENTRO ESPÍRITA SEAREIROS DO BEM
Titular: EDILENE GLÓRIA DA SILVA
Suplente: MARIA LUCINEIDE BARBOSS

Art. 2º Conforme deliberação em Plenária do dia 10/05/2023 e Ata de nº 05/2023 do CMDCA, fica nomeada a Conselheira Maria Aparecida Oliveira para Exercer o Cargo de Presidente do colegiado, e a Conselheira Edilene Glória da Silva, para exercer o Cargo de Vice-Presidente do CMDCA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação